

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL

<http://ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/angical/>



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
CNPJ: 13.654.421/0001-88

PORTARIA GAB N° 1.182, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018

“Exonera servidores de cargos comissionados que indica e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICAL, ESTADO DA BAHIA**, no uso de sua atribuição prevista no Art. 75 da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista o disposto da Lei Complementar n° 005/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam exonerados os servidores dos cargos comissionados abaixo relacionados deste Município de Angical, Estado da Bahia:

- I - ANDREIA BARBOSA DA SILVA (coordenador pedagógico);
- II - JOSÉ RAIMUNDO DE OLIVEIRA (vice-diretor);
- III - ÉLICA JENES BRITO DA MATA (coordenadora pedagógica);
- IV - ORQUIDEAN NUNES GUIMARÃES (vice-diretor);
- V - ROSALIA DE JESUS BARBOSA OLIVEIRA (vice-diretora);
- VI - JANILSO DE OLIVEIRA ALVES (vice-diretor);
- VII - GILMARA BORGES DOS SANTOS (vice-diretora).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito, Angical, em 15 de outubro de 2018.

GILSON BEZERRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL